



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROCOLO

INDICAÇÃO N.º 094/2018

Recebida em 16/04/2018

Enviada em ____/____/2018

Ofício n.º ____/2018

ENCAMINHE-SE

16/04/2018

José Rodrigo De Pietro

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio dos departamentos competentes, estude a possibilidade de encaminhar proposta de emenda à Lei nº 3.461, de 9 de junho de 2005 (anexa), incluindo estudantes em nível de pós-graduação a receber bolsa-auxílio transporte em qualquer outra localidade além das cidades citadas, nos moldes do seguinte artigo:

“Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, dentro das condições estabelecidas na presente lei, a concessão de bolsa-auxílio transporte aos estudantes de níveis universitário, técnico ou pós-graduação, stricto ou lato senso, matriculados em estabelecimentos de ensino devidamente instalados nas cidades de Araraquara, Jaboticabal e Matão.”

Tal pedido se faz necessário uma vez que se trata de matéria de iniciativa do Poder Executivo.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 16 de abril de 2018.

PROF. CAIO PORTO

- Vereador -